



**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA**

**Nº 07/2024**

O Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Santana do Acaraú – SDRMA, através da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme a Lei Federal nº 6938/81, e as Leis Municipais nº1680/2018 e nº 1.863/22, de 29 de janeiro de 2014, bem como a Resolução do CONAMA nº. 237/97 e embasado em análise documental, expede a presente DISPENSA DE LICENÇA que certifica:

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

CPF / CNPJ: **07.598.659/0001-30**

Endereço: **AV. São João Nº 75 , Centro – Santana do Acaraú – CE.**

Município: **SANTANA DO ACARAÚ/CE**

CEP: **62.150-000**

Processo: **07/2024-CDL-DILIFA-SDRMA.**

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, ESTÁ DISPENSADA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, QUANTO À IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA PAVIMENTADA EM BLOCOS INTERTRAVADOS DO TIPO TIJOLINHO (H4) E DETALHE EM PEDRA CARIRI, COM ÁREA DE 622,67 M<sup>2</sup>, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE MUTAMBEIRAS, ZONA RURAL, 62.150-000, SANTANA DO ACARAÚ/CE.

COORDENADAS: 03°18'58" S e 40°07'41" O.

- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- A SDRMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença
- **O empreendimento ficará passível de fiscalização pela SDRMA;**

**Santana do Acaraú, 02 de Abril de 2024.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS  
FILHO**

Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental  
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE ABREU NETO**  
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú